INDICAÇÃO Nº 135/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAR CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO".**

JUSTIFICATIVA

As Câmeras de segurança tem por finalidade melhorar a segurança das crianças nas escolas públicas, pelo motivo das quais as mesmas virem e saírem da escola sem a presença dos pais ou responsáveis.

Com essa medida, iremos intimidar os criminosos, evitando assaltos e atos ilegais contra essas crianças.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de câmeras de monitoramento nas escolas da rede municipal de ensino.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 12 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000353/25
Em 14 de março de 2025
PROTOCOLISTA

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93